

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7692

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretária Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.789

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 77198/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de outubro de 2026, a nomeação do servidor abaixo mencionado, no respectivo cargo em comissão, com lotação na Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, constante do Decreto nº 37.731/2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
José Renildo Bragança	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



Decreto N° 0037790/2026-6 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

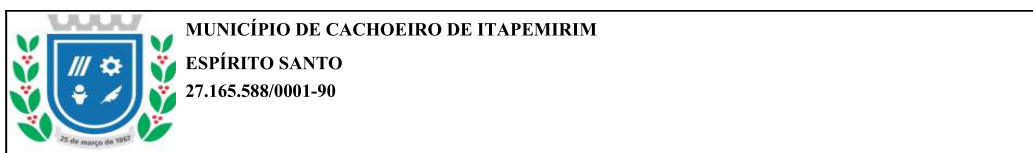
Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 162.900,56 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Novecentos Reais, Cinquenta e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM06/10/2026

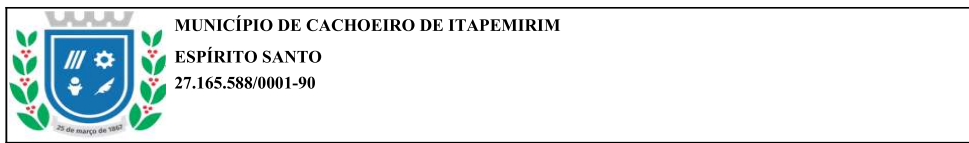
THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037790/2026-6 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
150000000001	33903004000	0,00	250,00
Total por Ação		0,00	250,00
AÇÃO:3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS			
150000000001	33909125000	0,00	750,00
Total por Ação		0,00	750,00
Total por Unidade		0,00	1.000,00
Total por Órgão		0,00	1.000,00
ÓRGÃO:04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO:2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33904001000	140.271,66	0,00
Total por Ação		140.271,66	0,00
AÇÃO:2.011 - GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS			
150000000001	33900801000	0,00	500,00
Total por Ação		0,00	500,00
AÇÃO:2.038 - ESCOLA DE GOVERNO			
150000000001	33903933000	0,00	3.807,80
Total por Ação		0,00	3.807,80
Total por Unidade		140.271,66	4.307,80
Total por Órgão		140.271,66	4.307,80
ÓRGÃO:05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO			
AÇÃO:2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
150000000001	33504100000	0,00	2.309,35
150000000001	33900853000	0,00	1.000,00
150000000001	33903301000	0,00	13.348,08
150000000001	44905218000	0,00	5.448,89
Total por Ação		0,00	22.106,32
Total por Unidade		0,00	22.106,32
Total por Órgão		0,00	22.106,32
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33900853000	0,00	500,00
150000000001	44905218000	0,00	6.780,62
Total por Ação		0,00	7.280,62
Total por Unidade		0,00	7.280,62
Total por Órgão		0,00	7.280,62
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000001	33900853000	0,00	500,00
Total por Ação		0,00	500,00
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
150000000001	32902101000	0,00	74.782,12
Total por Ação		0,00	74.782,12
Total por Unidade		0,00	75.282,12
Total por Órgão		0,00	75.282,12

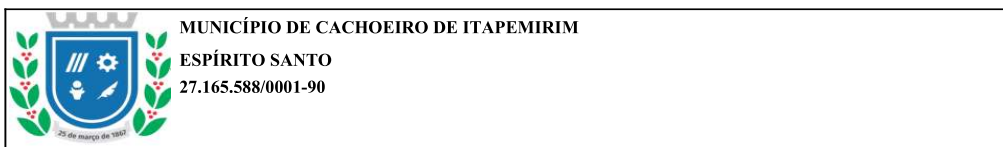




Decreto Nº 0037790/2026-6 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:1.021 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DA BONDADE			
150000000001	33903999000	0,00	2.513,05
	Total por Ação	0,00	2.513,05
AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	31919601000	0,00	100,00
150000000001	33903942000	0,00	586,95
	Total por Ação	0,00	686,95
AÇÃO:2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903615000	3.600,00	0,00
	Total por Ação	3.600,00	0,00
	Total por Unidade	3.600,00	3.200,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
150000000001	31909498000	0,00	100,00
150000000001	31909602000	0,00	100,00
150000000001	31911308000	0,00	100,00
150000000001	33900856000	0,00	100,00
	Total por Ação	0,00	400,00
AÇÃO:2.095 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
150000000001	33504306000	0,00	564,25
	Total por Ação	0,00	564,25
	Total por Unidade	0,00	964,25
	Total por Órgão	3.600,00	4.164,25
ÓRGÃO:11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO:2.004 - SALA DO EMPREENDEDOR			
150000000001	33903910000	0,00	5.000,00
	Total por Ação	0,00	5.000,00
AÇÃO:2.025 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
150000000001	33903016000	0,00	1.885,30
150000000001	33903021000	0,00	170,00
150000000001	33903022000	0,00	335,00
	Total por Ação	0,00	2.390,30
	Total por Unidade	0,00	7.390,30
	Total por Órgão	0,00	7.390,30
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903007000	0,00	11,00
150000000001	33903021000	0,00	3.000,00
	Total por Ação	0,00	3.011,00
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
250000000001	33903999000	8.400,00	0,00
	Total por Ação	8.400,00	0,00
	Total por Unidade	8.400,00	3.011,00
	Total por Órgão	8.400,00	3.011,00
ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
AÇÃO:2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
150000000001	33903699000	2.000,00	0,00
	Total por Ação	2.000,00	0,00
	Total por Unidade	2.000,00	0,00
	Total por Órgão	2.000,00	0,00





Decreto Nº 0037790/2026-6 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33909299000	0,00	507,85
	Total por Ação	0,00	507,85
AÇÃO:2.137 - MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS, EQUIPAMENTOS, ÁREAS E VIAS PÚBLICAS			
150000000001	33903024000	0,00	540,00
	Total por Ação	0,00	540,00
	Total por Unidade	0,00	1.047,85
	Total por Órgão	0,00	1.047,85
ÓRGÃO:24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
AÇÃO:2.013 - MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA			
250000000001	33909399000	0,00	8.400,00
	Total por Ação	0,00	8.400,00
	Total por Unidade	0,00	8.400,00
	Total por Órgão	0,00	8.400,00
ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
150000000001	33903999000	8.628,90	0,00
	Total por Ação	8.628,90	0,00
AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA			
150000000001	33904099000	0,00	8.628,90
150000000001	33909399000	0,00	520,64
150000000001	44905218000	0,00	19.060,76
	Total por Ação	0,00	28.210,30
	Total por Unidade	8.628,90	28.210,30
	Total por Órgão	8.628,90	28.210,30
ÓRGÃO:27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP			
AÇÃO:2.324 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - SEMUCAP			
150000000001	33900801000	0,00	100,00
150000000001	33900853000	0,00	100,00
150000000001	33900856000	0,00	500,00
	Total por Ação	0,00	700,00
	Total por Unidade	0,00	700,00
	Total por Órgão	0,00	700,00
	Total da Movimentação	162.900,56	162.900,56

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



DECRETO Nº 37.791

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 76099/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de outubro de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Henrique Gomes Ribeiro	Gerente de Integridade	C 2	CGM

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Controladoria Geral do Município - CGM, a partir de 01 de outubro de 2026, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniela Ribeiro Jerônimo	Gerente de Integridade	C 2	CGM

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Portaria N° 0002188/2026-6 de outubro de 2026

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

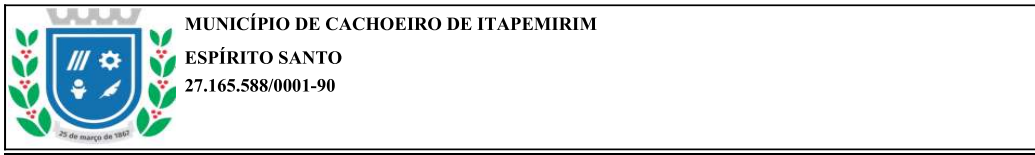
Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de R\$ 201.495,87 (Duzentos e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais, Oitenta e Sete Centavos), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 06/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Portaria Nº 0002188/2026-6 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA			
AÇÃO:1.002 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE OPERAÇÕES - COPE			
270000000604	44905242000	0,00	201.495,87
270000000604	44905299000	201.495,87	0,00
Total por Ação		201.495,87	201.495,87
Total por Unidade		201.495,87	201.495,87
Total por Órgão		201.495,87	201.495,87
Total da Movimentação		201.495,87	201.495,87

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.134/2026

**DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE
SERVIDOR.**

O **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.385/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74.823/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art.8º, inciso I e artigo 9º, inciso I, da Lei nº 7653/2018, tendo em vista o que consta na denúncia 260928576, encaminhada a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal em 28/09/2026, via Ouvidoria Geral, bem como a denúncia 910519, oriunda de órgão estadual.

Art. 2º Considerando o artigo 8º, inciso I, da Lei nº 7653/2018, Art 9º, inciso I, da Lei nº 7653/2018, a apuração da presente denúncia se dará através da própria Ouvidoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Fica determinado prazo de 30(trinta) dias úteis para conclusão da apuração, a contar da data de publicação desta portaria, com confecção de Relatório Conclusivo da apuração, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas em lei.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2026.



MARCELO DE MELLO OLIVEIRA
Ouvidor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 2.154/2026

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **91.866/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 91.866/2025, instaurado em desfavor de RENATA LUPARELLI MACEDO, matrícula nº 14.935 e TEREZINHA DE JESUS LOBO, matrícula nº 14.937, ocupantes do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 2.277/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2026.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 2.178/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **32680/2022** e 57100/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2019/2021	S	T	05/07/2021
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2021/2023	T	U	05/07/2023
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	05/07/1999	SEMFA	2023/2025	U	V	28/10/2025

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 2382/2025 e 473/2026.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.179/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a **Portaria nº 2.020/2023**, referente a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor **PAULO ROBERTO RETORE MORENO**, passando a constar da seguinte forma:

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
PAULO ROBERTO RETORE MORENO	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	GFC	III	IV	28/10/2025	32680/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.180/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74.685/2026**,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a **Portaria nº 173/2026**, referente a concessão de **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora **ARACI CASAQUEVITE CORREA**, passando a constar da seguinte forma:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE
ARACI CASAQUEVITE CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09/03/2001	GOA	II	III	30/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.181/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs 2124/2022, 48659/2019, 3499/2021, 47845/2019, 27822/2020, **91327/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MERCEDES FOSSI PAIVA**, Professor PEB B, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019

BIÊNIO	REFERÊNCIA ANTERIOR	PROMOVIDO PARA	DATA JUS
2018/2020	D	E	15/02/2020
2020/2022	E	NÃO PROMOVIDO	-
2022/2024	E	NÃO PROMOVIDO	-

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das **Portarias nºs 1.507/2025 e 1.508/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.182/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **98410/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	PROF PEB B	09/05/2008	SEME	2018/2020	I	J	09/05/2020
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	PROF PEB B	09/05/2008	SEME	2020/2022	J	K	09/05/2022
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	PROF PEB B	09/05/2008	SEME	2022/2024	K	L	09/05/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 1.395/2021, 2.030/2023 e 2.397/2024.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.183/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas por nomeação na forma do Decreto nº 3750052/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLAUDIA GONÇALVES COSTA**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 074/2026 23/03/2026	UNIFORT COMÉRCIO E CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CALÇADOS (TÊNIS) E MOCHILAS PARA A TENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL	9647/2026
Nº 075/2026 23/03/2026	METAH LTDA	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CALÇADOS (TÊNIS) E MOCHILAS PARA A TENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL CIM POLO SUL	9647/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, no seu afastamento e seu impedimento legal, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 708/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2.184/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada aos servidores abaixo relacionados a redução de sua carga horária diária, para cuidar de dependente, pelo período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta nos processos citados e com fundamento no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8.067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA PEREIRA SOUZA	Professor PEB B	SEME	30%	07/08/2026 a 07/08/2027	56729/2026
ALBERTO CARLOS LIMA GOMES	Agente Administrativo	SEMFA	40%	01/09/2026 a 01/09/2027	60383/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.185/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.185/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	PROC. Nº
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	PROF PEB A	SEME	01 DIA 25/09/2026	75793/2026
ANA CAROLINA DIAS	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 14/09/2026	73838/2026
ANA CLAUDIA MOREIRA CIPRIANO	PROF PEB B	SEME	01 DIA 21/09/2026	73815/2026
ANGELO DE FREITAS LIMA	AJUDANTE GERAL	SEMFA	01 DIA 15/09/2026	73337/2026
ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	NUTRICIONISTA	SEMUS	03 DIAS 24/09/2026	75596/2026
EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	VIGIA	SEMUS	05 DIAS 16/09/2026	73716/2026
ELAINE CRISTINA BARREIROS	ENFERMEIRO	SEMUS	15 DIAS 23/09/2026	75595/2026
ELZA DE PAULA ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS 28/07/2026	75592/2026
EMERSON DA SILVA GLORIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA 18/09/2026	73711/2026
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS 16/09/2026	73811/2026
GEISLAYNE DE SOUZA PASSINE	PROF PEB A	SEME	03 DIAS 19/09/2026	73806/2026
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA (070241 e 936005)	PROF PEB A	SEME	01 DIA 22/09/2026 01 DIA 23/09/2026	75712/2026 75711/2026
JOSE RICARDO MARIANO DE SOUZA	PROF PEB C	SEME	01 DIA 16/09/2026	73819/2026
JULIANA MARCHIORI RIBEIRO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SEMUS	05 DIAS 22/09/2026	74458/2026
KATTIA ELAINE GUALANDI DE OLIVEIRA DA SILVA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 21/09/2026	73814/2026
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B	SEME	15 DIAS 09/09/2026	73810/2026
LAIS GOMES LOPES SCARPE	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA 22/09/2026 01 DIA 23/09/2026	75542/2026 75541/2026
MAGNO VIEIRA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	02 DIAS 22/09/2026	74630/2026
NATALIA MARTINS DO NASCIMENTO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMCULT	02 DIAS 25/09/2026	75594/2026
PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	PROF PEB B	SEME	02 DIAS 21/09/2026	73809/2026
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	PROF PEB B	SEME	03 DIAS 23/09/2026	75550/2026
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS 17/09/2026	73822/2026
RONALD SILVA DE CARVALHO	CUIDADOR	SEME	01 DIA 25/09/2026	75233/2026
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	02 DIAS 17/09/2026	73712/2026
ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA	PROF PEB D	SEME	05 DIAS 21/09/2026	74258/2026
SANDRA NALESSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	02 DIAS 24/09/2026	75593/2026
TATIANE MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA 18/09/2026	74337/2026
VALESKA BAIENSE DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS 17/09/2026	73813/2026
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	10 DIAS 22/09/2026	74457/2026
WALLACE FERREIRA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS 17/09/2026	73807/2026
ZULEICA MENEZES SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DE APOIO UNIDADE DE SAUDE	SEMUS	01 DIA 21/09/2026	74259/2026



PORTARIA Nº 2.186/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARLENE MUNDIM DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	III	28/10/2025	47095/2024
WANTUIL CAETANO FILHO	VIGIA	GOA	II	III	24/03/2026	21302/2026
ROSILENE LEVINO SILVA	GARI	GOA	II	III	30/10/2025	87603/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.187/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **45124/2026 e 72241/2026**,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Título	Ref	Promovido para	Jus	PROC. Nº
012432-01	NINA LUCIA RANGEL HOSKEN	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	10/02/2000	PÓS GRADUAÇÃO	N	O	18/06/2026	45124/2026
017206-01	ROSILENE LEVINO SILVAGARI	GARI	SEMMAT	01/10/2003	ENSINO FUNDAMENTAL	L	M	18/09/2026	72241/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.191/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 37.110/2026,
resolve:

Art. 1º Designar os servidores **TIAGO LIZARDO
OLIVEIRA** (fiscal administrativo) e **ANDERSON CORREA CARVALHO** (fiscal
administrativo substituto), lotados na SEMCULT, para acompanhamento e
fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 245/2026 01/10/2026	MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BENS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	61270/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, no seu
afastamento e seus impedimento legal, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for
necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação
que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua
competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o
caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer
ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas
estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



PORTARIA Nº 2.192/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.110/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE PEREIRA ARRUDA**, lotado na SEMCULT, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 245/2026 01/10/2026	MAIS ESTRUTURA PARA EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA	Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE BENS PARA ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	61270/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 2.194/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ROSILANE
ALVES DE SOUZA**, lotada na SEMAD, para o acompanhamento e a fiscalização
da execução dos serviços constantes no contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 244/2026 30/09/2026	ATLETAS ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA-ME	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de esporte e lazer aos servidores públicos, vinculados a administração pública municipal e seus dependentes.	26.867/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus
afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for
necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação
que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua
competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o
caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer
ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas
estabelecidas;



VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24,

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 2.195/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **70413/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o que consta nos processos acima citados.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
EVALTON JOSE PEREIRA	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	SEMESP	1º/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.197/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **15977/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo mencionado, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei nº 8250/2025.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	BIÊNIO	REF	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE
VERA LUCIA BAHIANSE	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMDES	2020/2022	L	M	10/02/2022
VERA LUCIA BAHIANSE	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMDES	2022/2024	M	N	10/02/2024
VERA LUCIA BAHIANSE	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	SEMDES	2024/2026	N	O	10/02/2026

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das **Portarias nºs 2030/2023, 2397/2024 e 897/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.198/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **72978/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a progressão horizontal concedida ao servidor **JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO**, através da **Portaria nº 2.321/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.199/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS DA EDUCAÇÃO) PARA SOLENIDADE DE POSSE DO CARGO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs. **72282/2026 e 73682/2026,** **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionado, classificados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2024 (cargos da educação), em respeito a decisão judicial proferida nos autos dos processos 5012654-91.2026.8.08.0011 e 5003737-83.2626.8.08.0011 para comparecerem ao Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães", localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102, 6º andar, Bairro Centro, nesta cidade, no dia **8 de outubro de 2026, quinta-feira, às 14h**, para tomar posse do cargo público.

Posição	Nome do candidato	Cargo
23º	Beatriz de Moura Francischetto	PROFESSOR PEB C CIENCIAS
24º	Fernanda Assis da Silva Pinto	PROFESSOR PEB C CIENCIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.200/2026

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA DO EDITAL Nº 1/2024 (CARGOS DA EDUCAÇÃO), POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **74815/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os candidatos, em cadastro de reserva, no cargo de **Professor de Educação Básica - PEB C - Língua Portuguesa - 25 horas**, classificados e aprovados no concurso público de que trata o **Edital nº 1/2024 (cargos da educação)** elencados no Anexo I desta Portaria, para entrega de documentos, por meio eletrônico, através do endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro> **das 0h do dia 08 de outubro de 2026, quinta-feira até às 15h do dia 13 de outubro de 2026, terça-feira.**

§ 1º Para utilização do sistema eletrônico, o candidato deve efetuar o cadastro prévio, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021, que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Não serão aceitas entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria, para o cargo de Professor de Educação Básica - PEB C - Língua Portuguesa.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamadas e convocações do concurso público.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

Art. 5º O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.

§ 1º Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.



§ 2º Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

Art. 6º Para envio das documentações, o candidato deverá criar conta com login e senha no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro>

Parágrafo Único. Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

- I – Iniciar processo eletrônico;
- II – Selecionar a categoria: Concurso Público;
- III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em clicando em salvar e protocolar.

Art. 7º Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 9º O candidato deverá entregar os documentos arrolados na Portaria nº 1091, de 29 de maio de 2026, excetuado o item IX do artigo 1º da citada Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.200/2026 - ANEXO I

Inscrição	Posição	Nome do candidato	Cargo	Vagas	Data de entrega
10006735	27	Bianca Batista Santana	PROFESSOR PEB C LINGUA PORTUGUESA – 25 HORAS	Ampla Concorrência	0h do dia 08/10/2026 até 15h do dia 13/10/2026
10002526	28	Patricia Barbosa Brithes	PROFESSOR PEB C LINGUA PORTUGUESA – 25 HORAS	Ampla Concorrência	0h do dia 08/10/2026 até 15h do dia 13/10/2026
10001470	29	Romulo de Oliveira Suhett	PROFESSOR PEB C LINGUA PORTUGUESA – 25 HORAS	Ampla Concorrência	0h do dia 08/10/2026 até 15h do dia 13/10/2026
10007081	30	Tania Ribeiro Ladislau Grillo	PROFESSOR PEB C LINGUA PORTUGUESA – 25 HORAS	Ampla Concorrência	0h do dia 08/10/2026 até 15h do dia 13/10/2026
10006674	31	Gabriela Jordane Fosse	PROFESSOR PEB C LINGUA PORTUGUESA – 25 HORAS	Ampla Concorrência	0h do dia 08/10/2026 até 15h do dia 13/10/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 036/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0048 Objeto: Aquisição e a Recarga de Extintores de Incêndio, mediante Sistema de Registro de Preços. Início do acolhimento das propostas: 07/10/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 22/10/2026 às 12h59min. Sessão de disputa: 22/10/2026 às 13h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/10/2026

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 246/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA - ME

OBJETO: a Contratação da Avaliadora/ Parecerista CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA, para promover avaliação de 15 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos nos Editais 12/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA e 13/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA.

VALOR: R\$ 2.045,25 (dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Carolina Marques Henriques Ficheira - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 73118/2026

ID CIDADES: 2026.016E0700001.10.0117

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 015/2026

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD e a UNIFACI – UNIAO FACULDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não-obrigatório, com ou sem Remuneração para cursos de Graduação, Pós-graduação, Tecnólogos e Técnicos, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2026

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração e Anacir Maria Pietralonga Grassi - Representante da Instituição de Ensino

PROCESSO: 66287/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 151/2025

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSEG, representada por seu titular, o Sr. **João Antônio Daroz**, nomeado pelo Decreto Municipal nº 37.425 de 03/07/2026.

Contratada: TOP PRIME LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- ME – CNPJ Nº 33.105.121/0001-57

Objeto: LOCAÇÃO de Veículo automotor tipo caminhonete/pick-up caracterizada em VIATURA OPERACIONAL de Trânsito, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive licenciamento anual e seguro total, sem motorista.

Processo: **31.283/2025**

Com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a “alteração” do disposto na Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária, incluindo nova Dotação Orçamentária para cobertura das despesas originárias da Secretaria, conforme se segue:

Órgão/Unidade: **06.01**

Projeto/Atividade: **2.049**

Despesa: 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha: **8135**

Fonte de Recursos: **275200000000- RECURSOS DE SUPERÁVIT VINCULADOS AO TRÂNSITO**

Local e Data: Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.

Signatário: João Antônio Daroz- Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

JOÃO ANTÔNIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito – Interino
Decreto nº37.425/2026



Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº
028/2026**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 06 (seis) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
333/2026	081/2026	CH00095337	QOI0B95	INDEFERIDO
340/2026	082/2026	CH00095385	PPU3763	INDEFERIDO
344/2026	083/2026	CH00094821	LBH2195	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de outubro de 2026.


Wellington Babiski Madeira
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 36.509/2025

RUA VALDIR ALMEIDA RAINHA, 0 2 / 1 8 - BAIRRO NOVA BRASÍLIA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - E S - CEP:29.302-481

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 246/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de 13/09/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
MARCLEY DAVE RODRIGUES	AGP 03	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 247/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a requerimento do Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de 30/09/2026:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
CARLOS RENATO LINO	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PORTARIA N° 248/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de
15/09/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
JOSÉ AUGUSTO LÁZARO	AGP 01	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 249/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de
30/09/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
TATIANE DA SILVA DARIO	AGP 15	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 250/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, no termo da Lei Municipal n° 8101/2023,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado,
a requerimento do Vereador Alexandre Andreza Macedo:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	NOMEAÇÃO
TATIANE DA SILVA DARIO	AGP 14	EXTERNO	01/10/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 251/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Thiago das Neves Camiletti, a partir de
30/09/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
DAYANE BREMIDE BATISTA ROSA	AGP 05	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 252/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Thiago das Neves Camiletti, a partir de
01/10/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
GABRIEL LATAVANI DE OLIVEIRA	AGP 05	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA Nº 253/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Marcos Salles Coelho, a partir de
01/10/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
LUCAS ZUCOLOTO DE FREITAS	AGP 01	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 254/2026.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador João Machado, a partir de 30/09/2026:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DENIZAR DE SOUZA PAULA	AGP 05	EXTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de outubro de 2026.

**Alexandre Valdo Maitan
Presidente**

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

65.014.724 RONI MARCIO SPEROTTO SANTANA FILHO, CNPJ 65.014.725/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretária de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Corretivo por procedimento Simplificado - LOC Nº 0009/2026, pelo processo 51277/2026, validade 29/09/2028 para a atividade:5.07- Reparação, retificação, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Localizada na Rua Lairce Torres de Jesus nº 6 - Marbrasa - CEP: 29.313-679- em Cachoeiro de ItapemirimES.
Protocolo: 5462026FAT

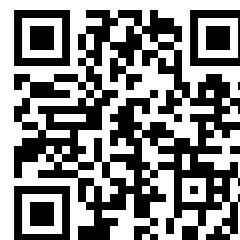
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR